



## INDICAÇÃO N° 7779, DE 2021

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que tome providências necessárias **visando a regulamentação da redução em 40% em verbas publicitárias do Governado do Estado de São Paulo e também em remediar a redução em 25% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, uma vez que conforme o artigo 155, inciso II, da Constituição Federal os Governos dos Estados têm competência tributária para administrar sua organização e controle da arrecadação devidamente regulamentada via decreto.**

### JUSTIFICATIVA

Segundo a imprensa por meio do jornal Poder 360, em 20 de dezembro de 2020, os gastos da gestão do Governador João Agripino da Costa Doria Junior, em 2021, com comunicação institucional devem ser 69% maiores que em 2020. A LOA (Lei Orçamentária Anual) aprovada em 17 de dezembro de 2020 pela Alesp (Assembleia Legislativa de São Paulo) prevê gasto de R\$ 153,2 milhões em 2021. Já com valores corrigidos pela inflação, a projeção dos gastos do ano é de R\$ 90,7 milhões. Se o valor previsto para 2021 for efetivamente usado, será o maior em 5 anos.

De acordo com o projeto orçamentário, o valor é destinado à “gestão da comunicação institucional do Poder Executivo Estadual do Estado de São Paulo”.

A LOA (Lei Orçamentária Anual) para o ano de 2021, ainda prevê que outros R\$ 40,4 milhões sejam gastos com publicidade de utilidade pública.

A pandemia abalou o mundo com suas consequências desastrosas na área da saúde e gerou no Estado de São Paulo desgastes emocionais, financeiros e uma quantidade exorbitante de desempregados os quais ficaram sem condições de sustentar suas famílias, sendo necessário para

sobrevivência dessas pessoas uma urgente redução no imposto sobre circulação de mercadorias.

Diante de todo exposto solicito sejam tomadas as providências necessárias a fim atender o pedido.

Sala das Sessões, em 20/09/2021.

a) Major Mecca